

DECRETO Nº 000099/25 de 3 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER

05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

05.03.12.365.0113.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

05.03.12.361.0113.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 84.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER

05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

05.01.12.365.0113.2.026-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC 500,00

05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS

05.03.12.365.0113.2.033-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 500,00

05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

05.01.12.365.0113.2.026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 500,00

05.01.12.365.0113.2.026-3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 500,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF

27.000,00

Superávit financeiro

84.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2025



Daliana Oliveira

Contador Geral

Mat 1372 - CRC/RS 099514

Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal